

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.781,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e um reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2094 – MANUT ESTRUTURA FÍSICA ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4040) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2095 – MANUT DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4060) R\$ 781,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4192) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1131 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4359) R\$ 2.781,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1096 – INCENTIVO PRESERVAÇÃO PATRIM HIST, CULTURAL E RELIGIOSO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4102) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda